

PORTARIA Nº 521/2022/GBSES	
<p>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p>	
RESOLVE:	
<p>Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:</p>	
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/22 À 05/03/2023	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL SANTA CASA	
DE: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 99671/1	PARA: Leandro Antonio Garcia - Matrícula: 299310
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP	
DE: Cleber Bazan de Almeida - Matrícula: 111980	PARA: Andreia Wurzius - Matrícula: 40615
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP	
DE: Lúcia Maria Nobrega da Silva - Matrícula: 93349	PARA: Cleber Bazan de Almeida - Matrícula: 119980
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS	
DE: Rosangela Cristina da Silva O. Moraes - Matrícula: 57734	PARA: Valcy luz de Moraes - Matrícula: 96519
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS	
DE: Gisele Baialardi Galvão - Matrícula: 0552578	PARA: Plinio Marcos Barbosa Santana - Matrícula: 104895
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DA SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILANCIA EM SAÚDE	
DE: Marcos Antônio de Lemos - Matrícula: 42087	PARA: João Pedro Pinheiro Silva - Matrícula: 302869
CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/22 À 14/01/2023	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP	
DE: Bruno de Oliveira Pereira -	PARA: Andreia Wurzius -

Matrícula: 117991	Matrícula: 40615
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP	
DE: Silvyta Helena Mascarós - Matrícula: 117052	PARA: Bruno de Oliveira Pereira: Matrícula: 117991
CONTRATO Nº 092/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/22 À 27/04/2023	
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos - Matrícula: 111136/1	PARA: Laura Alencar Silva - Matrícula: 236501/5
CONTRATO Nº 014/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 25/03/22 À 06/02/2023	
FORNECEDOR: M L DE MATTOS MULLER EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Nádia Saggin - Matrícula: 28170	PARA: Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Barbara Brunna Motta Miranda Medeiros - Matrícula: 296817	PARA: Mario Alberto Ribeiro Chagas - Matrícula: 53064
CONTRATO Nº 038/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2022 A 03/03/2023	
FORNECEDOR: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516	PARA: Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 039/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2022 A 03/03/2023	
FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516	PARA: Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 057/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2022 A 26/06/2023	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516	PARA: Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 065/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2022 A 22/05/2023	

FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR**DE: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula:
305516PARA: Elisangela Rosa da
Silva Caldas - Matrícula:
315111

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde